

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. – ECOPISTAS

CNPJ/MF n.º 10.841.050/0001-55

NIRE 35.300.368.657

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 18 de dezembro de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Companhia”), no km 32, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

Presença: Presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

Convocação: Dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Mesa: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a renúncia e eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a acionista **(a)** aceitou a renúncia apresentada pelo Sr. Valter Luis Arruda Lana ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e **(b)** elegeu o Sr. Luiz Cezar Correa Velloso, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade (RG) 1.184.427 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) No. 216.925.566-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, n. 1510, cjs. 31/32, Vila Olímpia para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e mandato unificado até 30 de abril de 2016 ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, o que ocorrer por último. Presente nesta assembléia, o conselheiro eleito declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

A acionista autorizou a diretoria a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como a publicação da ata em forma de extrato, nos termos do § 3º, artigo 130 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 18 de dezembro de 2015. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcello Guidotti.

Acionistas: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário da Mesa